



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 18, DE 23 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017,

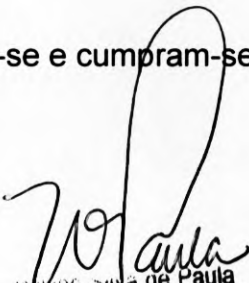
RESOLVE:

I – Considerar, excepcionalmente, o dia **30/04/2018** como ponto facultativo no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso,

II – Aos servidores é facultada a adesão a esta Ordem Administrativa,

III – As horas não trabalhadas no dia **30/04/2018**, deverão ser compensadas no prazo de 30 (trinta) dias, sendo acompanhadas pela chefia imediata,

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.


Viviani Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto de 11/04/2017
DOU nº 71, de 12/04/2017, seção 2, P. 1